



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 204/GDG/IFC-CAM/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador (a) do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários;
- b) Servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2930008;
- c) Servidora ELISETTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1946758;
- d) Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2372553;
- e) Servidor GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1771262;
- f) Servidor JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0341520;
- g) Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633;
- h) Servidora LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380;
- i) Servidor MARCELO LUIS KORELO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3010552;
- j) Servidor MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3753077;
- k) Servidor MATEUS BENDER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2412251;
- l) Servidor RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1276108;
- m) Servidora ROSANE PEDRON CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901273;
- n) Servidora SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1308378;
- o) Discente ARIELA FÁTIMA OLDONI, TNI17;
- p) Discente FLÁVIO EMÍLIO DE CAMARGO, TNI16;
- q) Discente MARCELO MAIER DE FRANÇA, TNI18.

...continua



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

continuação...

Página 02 da Portaria nº 204/GDG/IFC-CAM/2018, de 24 de julho de 2018.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- b) deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- c) emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;
- d) exercer outras atribuições previstas em lei e na Resolução nº 057-CONSUPER/2012.

Art.4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 140/GDG/IFC-CAM/2016.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013